



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2177

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
Atas de registro de preço	5
Errata	5
Terceiro Setor	5
Chamamento Público	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2177

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.630, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos a empresas marauenses, por meio do Programa Empreender e Crescer, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos por meio do Programa Empreender e Crescer, instituído pela Lei Municipal nº 6.473, de 06 de novembro de 2025, mediante repasse de recursos financeiros, às seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Autorizado	Forma de repasse
Adilson da Rosa Bortolotti	66.328.529/0001-47	R\$ 18.000,00	Em doze parcelas de R\$ 1.500,00
Adrian Junior Ferreira Siqueira	36.781.611/0001-61	R\$ 14.400,00	Em doze parcelas de R\$ 1.200,00
Aria Engenharia de Climatizações e Manutenções Ltda	59.121.985/0001-56	R\$ 24.000,00	Em doze parcelas de R\$ 2.000,00
Centenaro Pães Ltda	42.954.175/0001-88	R\$ 36.000,00	Em doze parcelas de R\$ 3.000,00
JBLFPACK Soluções em Embalagens e Descartáveis Ltda	46.917.071/0001-54	R\$ 22.800,00	Em doze parcelas de R\$ 1.900,00
Lidera Limp Indústria Ltda	67.647.469/0001-08	R\$ 36.000,00	Em doze parcelas de R\$ 3.000,00
Naiana dos Santos Muller	45.730.179/0001-70	R\$ 12.000,00	Em doze parcelas de R\$ 1.000,00
RV Mecânica Ltda	60.439.761/0001-76	R\$ 36.000,00	Em doze parcelas de R\$ 3.000,00
Sensimed Ltda	56.307.814/0001-28	R\$ 27.000,00	Em doze parcelas de R\$ 2.250,00
Wagner Rogerio Borlina	62.874.816/0001-00	R\$ 21.000,00	Em doze parcelas de R\$ 1.750,00

Parágrafo único. Os incentivos serão concedidos mensalmente, nas parcelas fixadas no caput, destinados exclusivamente ao pagamento de aluguel de espaço físico para o desenvolvimento da atividade empresarial, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 6.473, de 2025, e em conformidade com os respectivos Planos de Negócios.

Art. 2º Em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou desvio de finalidade em relação ao Plano de Negócios e ao Termo de Compromisso, a empresa beneficiária deverá restituir integralmente os valores recebidos, com atualização monetária pelo INPC, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 6.473, de 2025.

Art. 3º As empresas prestarão contas ao Poder Executivo dos recursos recebidos, comprovando sua regular aplicação e apresentando relatórios das metas e objetivos

alcançados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico – 22.661.0122.0024 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial e 23.691.0122.0025 – Apoio ao Desenvolvimento do Comércio e Serviços – 3.3.50.41 – Contribuições – 347.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 631, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a termo, a ocupante do cargo de coordenador Operacional, João Adilar Gomes, matrícula funcional nº 69064, a contar de 06/10/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de outubro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Comunicados

COMUNICADO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Capítulo XV da Lei Municipal nº 5.573, de 07 de junho de 2019, que dispõe do Recadastramento do Cemitério;

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento das gavetas situadas nos seguintes locais do Cemitério Municipal de Marau/RS: QUADRA 02 - LOTE 33 - BLOCO 01; QUADRA 4 - LOTE 45 - BLOCO 06 e QUADRA 07 - LOTE 11 - BLOCO 08;

COMUNICA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2177

Página 3 de 5

1. A necessidade de que os familiares, responsáveis legais ou pessoas que detenham informações sobre a titularidade das gavetas relacionadas aos falecidos abaixo nominados compareçam à administração do Cemitério Municipal, para fins de realização do processo de recadastramento:

QUADRA 02 - LOTE 33 - BLOCO 01:

- ALVIRO BERTOLDO;
- CRISTIANO OLIVEIRA ALMEIDA;
- DECIO PEDRO DALBOSCO;
- DORVALINO FOCESATTO;
- JOÃO MENDES VIEIRA;
- LAURO SIEGERT PETER;
- VALDIR PAIXÃO.

QUADRA 4 - LOTE 45 - BLOCO 06:

- LUIS SICHELERO - OLIVIA S. SICHELERO;
- OCTAVIO HENDGES DOS SANTOS.

QUADRA 07 - LOTE 11 - BLOCO 08

- ANA MARIA DOS SANTOS;
- ANTENOR RAMOS DE MOURA;
- MARCIA FATIMA.

2. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos seis dias do mês de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: LF FACILITIES LTDA / 18.116.490/0001-51 / Pregão Presencial por Videoconferência nº81/2022 / Contrato 255/2022 / Décimo nono termo aditivo. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 46.284.421/0001-92 / Concorrência Eletrônica nº 29/2025 / Contrato 01/2026 / Quinto termo aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.

VALOR: Fica SUPRIMIDA do contrato a execução de serviços e fornecimento de materiais no valor R\$ 3.241,25 sendo R\$ 1.159,60 referente a materiais e R\$ 2.081,65

referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ECOAMBIENTAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA / 01.229.548/0001-70 / Dispensa de Licitação nº 803/2025 / Contrato 200/2025 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA / 44.422.059/0001-43 / Concorrência Eletrônica nº 12/2025 / Contrato 251/2025 / Décimo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 15/10/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA PEDROLO & PEDROLO LTDA / 26.068.678/0001-08 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 303/2023 / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ELETRO MEÂNICA PICCOLI LTDA / 92.130.897/0001-96 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 292/2025 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: RETIMAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / 09.463.083/0001-20 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 323/2023 / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA / 14.579.402/0001-05 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2177

Página 4 de 5

Credenciamento Público nº 04/2024 / Contrato 337/2024 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: BORDIGNON GERENCIAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA / 11.752.873/0001-77 / Credenciamento Público nº 04/2024 / Contrato 323/2024 / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: OSVALDO BIANCHIN / 360.520.860-68 / NORIVALDO BIANCHIN / 360.521.400-20 / Inexigibilidade de Licitação nº 83/2023 / Contrato 315/2023 / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 44.197,56 sendo R\$ 3.683,13 mensais.

VIGÊNCIA: 30/09/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: SALETE RIGO DE FACCI / 06.287.000/0001-09 / Pregão Eletrônico nº 82/2025 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 08/10/2027.

.....

Contratos

CONTRATOS

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / 46.284.421/0001-92 / Concorrência Eletrônica nº 16/2026 / Contrato 252/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Colinas Marau, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos anexos, conforme Contrato de Repasse nº 980930/2025 / MESP/CAIXA, a ser realizado pelo CONTRATADO.

VALOR: R\$ 675.000,00.

VIGÊNCIA: 31/07/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: NET11 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LTDA / 11.086.124/0001-58 / Dispensa de Licitação nº 1845/2026 / Contrato 253/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia VoIP, canal 0800, telefonia fixa implantação de link de internet, secundário para redundância, com velocidade de 500 Mbps de download e 500 Mbps de upload, conexão 100% simétrica e fornecimento de IP fixo dedicado, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 54.270,00.

VIGÊNCIA: 31/03/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: INSTITUTO VIVERE LTDA / 33.093.740/0001-79 / Dispensa de Licitação nº 1860/2026 / Contrato 255/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o Projeto Conexão Social, contemplando planejamento, acompanhamento e articulação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 24.720,00 sendo R\$ 4.120,00 mensais.

VIGÊNCIA: 04/04/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGRONEGÓCIO DE PASSO FUNDO - ACISA / 92.049.725/0001-92 / Dispensa de Licitação nº 1861/2026 / Contrato 256/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de stande na feira de inovação, Tecnologia, Negócios e Geração de Conteúdo - FEITECH - Edição 2026, que se realizará de 22 a 24 de outubro de 2026, no Gran Palazzo - Centro e Eventos, em Passo Fundo/RS.

VALOR: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 31/10/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: NR SEGURANÇA LTDA / 43.548.739/0001-45 / Dispensa de Licitação nº 1869/2026 / Contrato 257/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria e controle de acesso, regime de 12 (doze) horas, das 18 às 06h para atuação na EMEF Frei Benjamin, localizada no Distrito de Laranjeira, interior do Município de Marau-RS.

VALOR: R\$ 54.000,00 sendo R\$ 18.000,00 mensais.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2177

Página 5 de 5

00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica nº 03/2026 / Contrato 260/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica em diversas ruas do Município de Marau/RS.

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 04/01/2027.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Eletrônica nº 24/2026 / Contrato 261/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada da Comunidade Linha 25, perímetro rural do Município de Marau/RS, conforme Emenda Parlamentar nº 202632980006, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com projetos, memorial descritivo e demais documentos, a ser realizado pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 415.717,45.

VIGÊNCIA: 04/08/2027.

Atas de registro de preço

ATA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ: 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / CNPJ: 94.621.125/0001-82. Ata de Registro de Preços nº 42/2026 / Pregão Eletrônico nº 71/2026. Objetiva "Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação, manutenção e retirada das instalações elétricas do Encanta Marau."

VALOR TOTAL: R\$258.500,00.

Errata

ERRATA

Referente ao Edital Nº 226/2026 Processo Seletivo Simplificado Segurança Pública, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Mobilidade Urbana e Zeladoria, publicado na edição nº 2.176 de 05/10/2026 no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação referente ao local para a realização de inscrição Item 3 do referido Edital.

ONDE SE LÊ:

"As inscrições deverão ser efetuadas somente na Prefeitura Municipal de Marau, situada na **Rua Irineu Ferlin, nº 355**, Centro, Prédio Prefeitura Municipal..."

LEIA-SE:

"As inscrições deverão ser efetuadas somente na Prefeitura Municipal de Marau, situada na **Rua Irineu**

Ferlin, nº 658, Centro, Prédio Prefeitura Municipal..."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Naura Bordignon

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Terceiro Setor

Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2026

LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

ATA Nº 03/2026

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau, cito na Rua Irineu Ferlin, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 004/2026, a fim de proceder a análise da proposta e verificação dos vencedores dos objetos constantes no Edital de Chamamento nº. 004/2026. Após verificação dos planos de trabalho e propostas, ficaram satisfeitos os requisitos do Edital classificando as entidades relacionadas abaixo com suas respectivas pontuações item 1 - PIQUETE DE LAÇADORES OS PARCEIROS - 100 pontos; item 2 - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE AMIGOS DA CULTURA - AMAC - 100 pontos;

Publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata.